



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 1040

Ofício nº 1040/2025/GAPRE

Uruguaiana, 18 de dezembro de 2025.

**A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA**

**Assunto: Encaminha Resposta.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 393/2025 da Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**, em resposta ao **Ofício nº 2022/2025/2025**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite, requer providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Carlos Alberto Delgado de David,  
Prefeito Municipal.*



CI Nº. 393/2025/GAB/SEMED

Uruguaiana, 15 de dezembro de 2025.

De: SEMED

Para: SEGOV

Assunto: Responde a CI nº 1952/2025-SEGOV

Senhor Secretário,

Informamos que está autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal a construção de uma escola nova em João Arregui em 2026, para substituir a escola Alceu Wamosy.

A nova escola será construída na área livre na própria instituição, com aproveitamento daqueles espaços mais novos e não comprometidos pela ação do tempo. Estamos realizando a manutenção do prédio, sem maiores investimentos (ampla reforma), na oferta adequada de infra-estrutura escolar em 2026, além das realizadas no corrente ano letivo.

Cordialmente,



Profª. Dirce Gracioso Soares,  
Secretaria Municipal de Educação.



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

2064

OFÍCIO DIVERSO Nº 2022 /2025/DLEG

Uruguaiana, 2 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requer providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.673, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Senhoria que determine, aos setores competentes, as seguintes providências:

- a) Pintura externa completa da Escola Alceu Wamosy;
- b) Pintura externa completa da Escola João Arregui;
- c) Avaliação técnica das áreas danificadas para correções prévias antes da pintura;
- d) Planejamento de cronograma para execução dos serviços sem prejudicar as

atividades escolares.

2. As comunidades escolares das instituições Alceu Wamosy e João Arregui relatam deterioração avançada da pintura externa, com desgaste visível, manchas, descascamentos e aparência de abandono. A falta de manutenção afeta diretamente a imagem das escolas, reduz o senso de pertencimento dos alunos e pode acelerar danos estruturais decorrentes da umidade.

3. A pintura externa é uma medida simples, mas necessária para garantir conservação, valorização dos prédios e um ambiente mais acolhedor para estudantes, professores e servidores.

Atenciosamente,

Ver. JOAÇEI ALVES GONÇALVES  
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana  
RECEBIDO  
Data: 24/12/2025  
Gabinete do Prefeito